
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 161, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), e ainda,

Considerando a necessidade de promover estudo e análise acerca da disciplina das emendas impositivas no âmbito do Município de Pato Branco;

Considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 217, de 12 de dezembro de 2025, que regulamenta as emendas impositivas no âmbito municipal;

Considerando a necessidade de examinar e promover a compatibilização das disposições relativas às emendas impositivas com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Ofício nº 127/2026/GP, por meio do qual o Poder Executivo indicou representantes para integrar a Comissão de Estudos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial com a finalidade de proceder ao estudo, análise e aperfeiçoamento da disciplina das emendas impositivas no âmbito do Município de Pato Branco, abrangendo o Projeto de Lei nº 217, de 12 de dezembro de 2025, e a legislação correlata.

Art. 2º A Comissão Especial será constituída da seguinte forma:

I - membros designados pelo Poder Legislativo:

- a) Luciano Beltrame, Procuradoria Jurídica;
- b) Eliana Scariot Amorim, Departamento Legislativo;
- c) Bárbara Santos Klein Librelato, Departamento Contábil;

II - membros indicados pelo Poder Executivo:

- a) Paulo Ricardo de Souza Centenaro, Secretário Municipal de Administração e Finanças;
- b) Elizandra Kovalski Nunes da Silva, Contadora; e
- c) Marcos José Brandoli de Lima, Contador.

Art. 3º O servidor Luciano Beltrame será o presidente da Comissão Especial.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com a apresentação do relatório é de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 27 de abril de 2026.

JOECIR BERNARDI

Presidente

Publicado por:

Eliana Scariot Amorim

Código Identificador:8CD65833

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2026. Edição 3518

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>